

DECRETO Nº. 3.962/2023, de 04 de Setembro de 2023

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DE ANULAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.116/2022**, de 19 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **ANULADAS** os saldos das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente do Fundo da Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

33.90.00.00.00.00.00.1.621.0000.0940 – Aplicações Diretas R\$. **130.000,00**

44.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0003 – Aplicações Diretas R\$. **200.000,00**

Artigo 2º. - Por conta dos recursos acima anulado, ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente do Fundo da Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

31.90.00.00.00.00.00.1.621.0000.0940 – Aplicações Diretas R\$. **130.000,00**

31.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0003 – Aplicações Diretas R\$. **200.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 04 de Setembro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

João Schmitz
Téc. em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129